

COLABORADORES DO IBRI



Prêmio APIMEC IBRI incentiva a adoção de melhores práticas por profissionais e empresas

A APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais) e o IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) uniram esforços para promover a 1ª edição do Prêmio APIMEC IBRI com o intuito de agraciar profissionais e empresas que se destacaram em 2020.

“É um passo muito importante para incentivar a evolução nas práticas de Relações com Investidores e subir essa régua que já é tão alta no Brasil. A união dos dois lados da mesa – APIMEC e IBRI – dá uma credibilidade muito grande para o Prêmio”, ressalta Alexandre Dio Germani, diretor de Operações Digitais e Tecnologia da Innova.

A premiação contou com votação direta on-line de abrangência nacional. Os Analistas (Pessoas Físicas) credenciados e associados pela APIMEC e os associados efetivos do IBRI foram os responsáveis por eleger os vencedores nas categorias: Melhor Analista de Valores Mobiliários;

Melhor Casa de Análise de Valores Mobiliários; Melhor Profissional de Relações com Investidores; Melhor Prática e Iniciativa de Relações com Investidores Small/Middle Cap; e Melhor Prática e Iniciativa de Relações com Investidores Large Cap.

“O sistema de votação do prêmio foi construído a partir de uma ferramenta de votação que temos e utilizamos com o IBRI, IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) e diversas outras associações. No sistema, são registrados e auditados todos os passos, garantindo que os votos sejam secretos, individuais e invioláveis. Para isso, todos os votos são salvos no banco de dados de forma individual e criptografada, não sendo possível a identificação do voto individualmente”, explica o diretor de Operações Digitais e Tecnologia da Innova.

Na primeira edição, os votos foram distribuídos entre muitos candidatos o que demonstra um equilíbrio no mercado, mas tivemos alguns “fora de série” que acabaram levando os prêmios em decorrência de suas destacadas atuações. “E como o prêmio é de voto aberto, analistas votando em profissionais de Relações com Investidores, e vice-versa, o fator de diferenciação acaba sendo subjetivo e de percepção geral, o que acredito ser um critério justo”, acrescenta.

Além de reconhecer o trabalho dos profissionais de Relações com Investidores, analistas e empresas, o prêmio também ajuda na implementação das melhores práticas do mercado, pois, como enfatiza Germani, acaba elevando a régua do mercado como um todo, destacando bons programas e profissionais que passam a servir de exemplo para o restante do mercado.

Segundo ele, o prêmio tem um fator de diferenciação subjetivo, a proximidade com os “clientes” (analistas para os RI’s, e vice-versa), transparência e tempestividade na comunicação são características que tendem a ser muito importantes para se ganhar o prêmio.

Com a entrada de novos profissionais de RI no mercado, é natural que esse público almeje estar entre os melhores do mercado. Para aqueles em início de carreira, Germani lembra que o IBRI tem um trabalho muito forte e importante no aperfeiçoamento da carreira de Relações com Investidores e os profissionais que se destacam normalmente são dispostos a ajudar, trocar ideias e compartilhar conhecimento.

O Instituto oferece para os RI’s que estão iniciando na profissão, o Programa de Mentoring para profissionais de Relações com Investidores com o objetivo de compartilhar conhecimento entre os membros; estreitar relacionamentos entre profissionais; fortalecer rede de contatos; e desenvolver perspectivas complementares para a carreira.

Para este ano, a APIMEC e o IBRI já preparam a segunda edição do prêmio. “Mesmo sendo um ano desafiador e cheio de incertezas, o mercado já se flexibilizou e se adaptou bem no ano

passado, portanto vejo 2021 com otimismo, conclui Germani.

O 1º Prêmio APIMEC IBRI contou com o patrocínio do BNY Mellon, B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), Shearman & Sterling, Innova e MZ.

Link para o Regulamento do Prêmio APIMEC IBRI:

<https://www.premioapimecibri.com.br/wp-content/uploads/sites/486/2020/11/Regulamento-Pre%CC%82mio-APIMEC.IBRI-27.10.2020.pdf>